



SOLENIIDADE MARCA A POSSE DOS NOVOS REPRESENTANTES DA ANFIP-SC

Uma noite especial marcou a posse da nova Diretoria da ANFIP-SC, no dia 31 de julho. Luiz Carlos Aguiar da Silva assinou o termo de posse, juntamente com os membros dos Conselhos de Representantes e Fiscal, além de seus diretores e diretoras que firmaram o compromisso de trabalhar em prol da entidade, buscando sempre a máxima participação dos associados.

Autoridades, representantes de outras associações, entidades sindicais, associados e familiares prestigiaram o evento, marcado pela grande participação e pela alegria de todos.

anofisc ✓
06/12/2024

Nosso Jantar de Fim de Ano já tem data marcada. Será no **dia 06 de dezembro**, no **Lira Tênis Clube**, com famosa banda **Zawajus**.
Não percam!!!

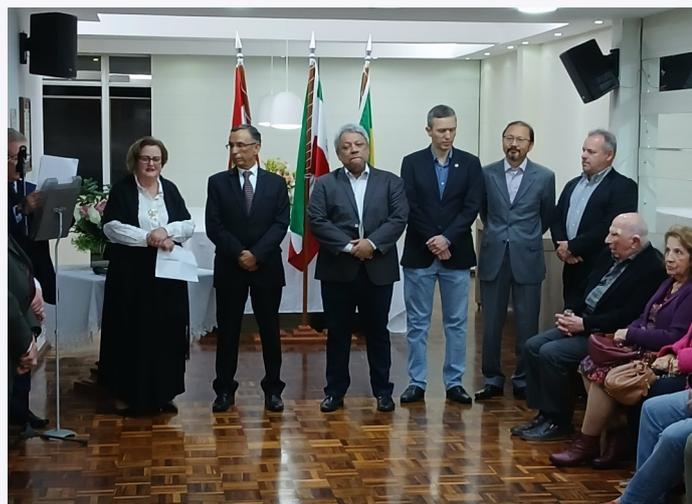
POSSE DOS NOVOS REPRESENTANTES DA ANFIP-SC

No dia 31 de julho, foi realizada na sede da ANFIP SC, a posse da nova diretoria, para o mandato de 1º de agosto de 2024 a 31 de julho de 2026. Foi uma noite festiva e de discursos acalorados. Tudo em sintonia com a importância do evento que marcava a transição de gestões da associação.



A posse foi conduzida pelo colega Floriano José Martins, Diretor de Aposentados e Pensionistas da gestão anterior, que assumiu o cargo por mais dois anos. Floriano iniciou a cerimônia agradecendo a presença de todos e chamando à frente

as autoridades presentes: Romelândia Silvestre Pfutzenreuter, a Presidente que concluiu o mandato de 2022 a 2024, Luiz Carlos Aguiar da Silva, Presidente eleito da ANFIP-SC, Luiz Cláudio de Araújo Martins, Diretor de Adminis-



tração e Finanças do Sindifisco Nacional, que estava representando o Presidente Isac Moreno Falcão Santos, Roger Correa, Presidente do Sindifisco Nacional DS Florianópolis, Antônio Masayuki Massuyama e César Araújo Ramos, Representantes da Unafisco Associação em Florianópolis.

Também estiveram presentes: Drs. Emmanuel Martins e Gustavo Antônio Pereira Goulart, sócios proprietários do escritório SLPG Advoga-

dos Associados a Dra. Juliana Maria Radtke, Sócia Proprietária do escritório Juliana Maria Raktke—Sociedade individual de advocacia, Paulo César Rios, Diretor da Anasps em Santa Catarina e Daniele Eastwood Gruginiski Nenes, Vice-presidente da Delegacia Sindical do Sinait em SC.

O Presidente da ANFIP Nacional, Sr. Miguel Arcanjo Simas Nôno e também do Sr. Carlos Castro, Coordenador do Conselho de Representantes, enviaram mensagens parabenizando a nova diretoria, desejando uma gestão profícua, repleta de realizações e sucesso no próximo biênio, que foi lida pelo cerimonialista.

Em seu discurso, Romelândia destacou seu orgulho de transmitir o cargo ao colega Luiz Aguiar, que tem grande conhecimento, uma vez que já ocupou o cargo de Presidente nos anos de 2016 a 2018 e também o cargo de Vice-presidente em sua gestão. Também disse Romelândia: *“Nessa gestão tentamos de muitas formas a ampliação no número de associados, com o objetivo de aumento de receitas para prestar melhores serviços, novos talentos para liderar a associação e oxigenação de novas ideias. Mas, temos consciência também que esta deve ser uma preocupação e prática permanentes. Este é uns dos desafios para a próxima gestão e as outras que se sucederem”*. Agradeceu aos colegas que fizeram parte da sua diretoria e que de maneira harmoniosa trabalharam em prol da associação, aos funcionários que contribuíram com sua dedicação e esforço e às associações e entidades parceiras da ANFIP-SC, com as quais buscamos consensos trabalhando os pontos de convergência, principalmente das coirmãs Unafisco e Sindifisco.



Em seu primeiro discurso à frente da ANFIP-SC, o Presidente Luiz Carlos Aguiar da Silva agradeceu a colega Romelândia que deixou o cargo e externou sua gratidão, em nome de todos os

colegas, pelo exemplo de liderança e pelo legado de trabalho de união e integração dos associados, em especial os colegas do interior. Saudou todos os demais colegas da diretoria que encerraram seus mandatos e também aos colegas que compõem a atual diretoria, pelo carinho que acolheram ao chamado feito para trabalhar no próximo biênio e disse: *“É com imensa honra e gratidão que hoje assumo a presidência da nossa estimada ANFIP-SC, agradeço a confiança depositada em mim e me comprometo a trabalhar arduamente para corresponder às demandas e os desafios da categoria e os interesses e necessidades dos nossos associados”*.

Ressaltou também, que vai lutar pela valorização dos auditores fiscais, assegurando que os direitos sejam respeitados e as demandas ouvidas, que é fundamental que a sociedade e o governo reconheçam a importância do trabalho de auditor fiscal para o país.

Com a ANFIP Nacional, quer estreitar cada vez mais os laços de unidade, integração e luta da categoria.

Luiz encerrou seu discurso agradecendo a presença de todos, das autoridades, dos colegas, dos amigos, da família e disse que a nova diretoria tem a responsabilidade de bem conduzir a instituição na realização de sua missão social.

Na oportunidade, a diretoria registrou a presença e homenageou os colegas e mais longevos associados, que muito se dedica-



ram à entidade, quer como presidente ou ocupando outros cargos na diretoria, deixando um legado de trabalhos realizados, que até hoje são referências. Com empenho e disposição, muito ofereceram pelo serviço público, principalmente para a categoria de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil.

Estiveram presentes os colegas Edgard Fortkamp, Mauro Laurindo Pinheiro, Orlando Luiz Franzoni e Raul Miguel de Souza, sendo que este último mencionado recebeu uma homenagem especial pela passagem do seu aniversário no dia 30 de julho, data em que completou seus 100 anos de vida.



Confira algumas fotos

Após a cerimônia foi servido um coquetel como parte das festividades de posse



Conheça os novos diretores da ANFIP-SC e seus suplentes:

CONSELHO EXECUTIVO:

Presidente: Luiz Carlos Aguiar da Silva

Vice-presidente: Luiz Spricigo

Secretária: Eliete Alves

Tesoureiro: Valter Valdemar de Souza

SUPLENTES DO CONSELHO EXECUTIVO:

Romelândia Silvestre Pfutzenreuter

Zoé Sérgio Balbinot

Raquel Melo Brandl

Diretor de Após. e Pensionistas: Floriano José Martins

Adjunto: José Carlos Nogueira Ribeiro

Diretor Jurídico: Marfizio Pacheco da Rosa

Adjunto: Valério Martins

Diretora de Cul. Imp. e Divulgação: Bernardete B. Sada

Adjunto: Rubens Cunha

Diretor de Rel. Interassociativas: Antônio M. Massuyama

Adjunto: João Cunha da Silva

Diretora de Assuntos Sociais: Romelândia S. Pfutzenreuter

Adjunta: Rosane Raquel Compagnoni Lubini

Diretor de Tecnologia da Informação: Ricardo Glufke

Diretor de Esportes: Carlos Alberto de Souza

CONSELHO DE REPRESENTANTES:

Florianópolis: Márcio Fidelis

Blumenau: Maria José Moreira

Joinville: Walmor Garcia Filho

Joaçaba/Chapecó: Francisco Arenhart

Itajaí: Ivete Jaszewski da Silva

Lages: Gelsa Lourdes Parisotto

CONSELHO FISCAL:

Titulares:

Manoel José da Silva

Adolfo Hoeller

Antônio Carlos Guimarães

Suplentes:

Marcos Ricardo Mariot

José Henrique Beirão



Romelândia Silvestre Pfutzenreuter, a primeira mulher a ocupar o cargo de Presidente da ANFIP-SC, desde a sua fundação em 1969, agora faz parte da galeria de fotos da entidade.



ANFIP do Futuro: Perspectivas para uma nova Entidade nacional

Um dos mais importantes projetos institucionais está entrando em fase de implementação, o Projeto ANFIP do Futuro. Um marco para a gestão da Entidade, que tem trajetória marcada pela constante evolução de procedimentos. Com o projeto, as inscrições e mensalidades da ANFIP Nacional e das Estaduais/Representações serão unificadas, criando-se em consequência um cadastro único, reforçando a representatividade associativa em todo o país.

O novo modelo organizacional traz mais vantagens aos associados, que poderão contar, além do apoio irrestrito da ANFIP Nacional, com todos os benefícios e atendimento presencial oferecidos pelas Estaduais.

A ANFIP-SC aprovou, no dia 20 de agosto, em Assembleia Geral Extraordinária, a adesão ao projeto da ANFIP nacional, referente à implantação da inscrição e da mensalidade únicas e foi assinado o Termo de Adesão e encaminhado para a ANFIP Nacional. Na sequência, foram aprovadas as alterações estatutárias, dentre elas as que adequam o estatuto da ANFIP-SC às novas mudanças decorrentes da implantação do projeto referente à inscrição e mensalidade únicas.



A trajetória da ANFIP é marcada por uma constante busca por evolução e modernização, refletindo o dinamismo e a adaptabilidade necessários para acompanhar as transformações do mundo contemporâneo. Neste contexto, a Comissão ANFIP do Futuro emerge como uma iniciativa crucial, delineando novas perspectivas administrativas e estratégicas para a Entidade e seus associados.

CONVITE PARA O III ENCONTRO REGIONAL DOS AUDITORES
FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BENTO GONÇALVES

"De volta aos caminhos do sul"

Período: de 08 a 10/10/2024

**INFORMAÇÕES E CUSTOS
SOBRE O EVENTO**

INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser feitas no site da AGAFISP
www.agafisp.org.br.

HOSPEDAGEM:

Será no Dall'Onder Grande Hotel em Bento Gonçalves.

A hospedagem será paga por todos os participantes, seja associado ou acompanhante, cuja reserva deverá ser no site da AGAFISP - www.agafisp.org.br, até o dia 15/09/24.

TARIFAS PRATICADAS PELO HOTEL:

Os participantes deverão informar o código promocional **"3ENCONTROSUL"**, para ter o direito a redução no valor da tarifa.

Apartamentos Categoria Luxo e Luxo Superior

Individual: R\$ 293,00 + 3% de ISS*

Duplo: R\$ 324,00 + 4% de ISS*

Triplo: R\$ 450,00 + 4% de ISS*

Check in às 14:00 horas e check out às 12:00 horas.



TRANSPORTE A PARTIR DE PORTO ALEGRE (Capital/RS):

O evento disponibilizará transporte gratuito para associados, de Porto Alegre a Bento Gonçalves, ida e volta.

Acompanhantes pagarão R\$ 50,00, que deverá ser pago até o dia 15/09 para a AGAFISP, através de Pix: 88.713.888/0001-50 (CNPJ), ou transferência bancária para o Banco do Brasil, Agência 3252-2, conta corrente 9046-8.

Os participantes deverão informar o seu interesse no transporte quando efetuarem sua inscrição no site da AGAFISP - www.agafisp.org.br.

REFEIÇÕES NO EVENTO:

As refeições serão no local do evento, no Dall'Onder Grande Hotel.

O Encontro custeará as seguintes refeições para os associados:

Dia 08/10 (terça-feira): Coquetel de Abertura;

Dia 09/10 (quarta-feira): Jantar

Dia 10/10 (quinta-feira): Jantar de encerramento

Para acompanhantes será cobrado o valor de R\$ 300,00 para o custeio do coquetel de abertura (dia 08/10) e para os jantares dos dias 09 e 10/10, que deverá ser pago até o dia 15/09 para a AGAFISP.

TRANSPORTE DE FLORIANÓPOLIS À BENTO GONÇALVES – TRATAR NA SECRETARIA DA ANFIP-SC

A ANFIP-SC disponibilizará transporte de Florianópolis à Bento Gonçalves, gratuitamente para associados. Acompanhantes pagarão R\$ 300,00, que deverá ser pago até o dia 15/09 para a ANFIP-SC, através de Pix: 75.286.880/0001-03 (CNPJ), ou transferência bancária para o Banco do Brasil, Agência 3616-1, conta corrente 6077-1.

O transporte partirá do terminal Cidade de Florianópolis, às 06:00 horas do dia 08 de outubro e o retorno será às 11:00 horas do dia 11. Sendo que o mesmo só sairá se houver no mínimo 30 interessados.

PASSEIOS OPCIONAIS:

Dia 10/10 (quinta-feira) – Dia livre para passeios.

Haverá programação de passeios turísticos, em grupo, de forma opcional, cujo custo será de cada participante, que serão divulgados pela organização do evento no site da AGAFISP - www.agafisp.org.br.

PROGRAMAÇÃO:

A programação do evento também está disponível no site da AGAFISP - www.agafisp.org.br.

Qualquer dúvida, entre em contato com a Secretaria da AGAFISP através do fone: (51) 3224-4355 (51) 99218-6256 (WhatsApp) ou e-mail agafisp@agafisp.org.br.

INSCREVA-SE!!!

Eventos realizados pela ANFIP-SC



No dia 25 de maio, foi realizado o 2º passeio no barco Príncipe de Joinville, que contou com participantes da região, assim como de colegas que partiram da Capital, num ônibus oferecido pela associação, que também passou por Balneário Camboriú e Itajaí para pegar associados que participaram do passeio. O evento agradou a todos. A ANFIP-SC contou com o apoio do Projeto Sociocultural da ANFIP Nacional.





A ANFIP, em conjunto com a ANFIP-CE, recebeu, de 27 a 29 de maio, em Fortaleza (CE), autoridades, parlamentares, Auditores Fiscais da Receita Federal e convidados de todas as regiões do país em mais um evento histórico para a categoria, o XVIII Encontro Nacional.

Em clima de reencontro e muita animação, os participantes puderam viver momentos especiais de muita troca de informações, de boas conversas e descontração, assim como participaram de debates importantes sobre temas essenciais para a categoria.

Almoço de confraternização com associados da região de Itajaí

No dia 11 de junho, a diretoria reuniu-se com associados da região de Itajaí, para um almoço de confraternização, que foi realizado no restaurante Zephir Seafood & Nekkei e que contou com a participação de vários associados.

Foi um momento de reencontros, alegria, descontração e boa conversa.



ARRAIÁ DA ANFIP-SC

No finzinho da tarde de sexta-feira do dia 26 de junho, a sede da ANFIP-SC recebeu seus associados para mais um evento em conjunto com a DS Florianópolis e a Unafisco associação, sob a coordenação da Diretora Social Rosane Lubini e da presidente Romelândia, que como de costume, prepararam a festa com muito carinho, ambiente decorado e cardápio saboroso. O evento também contou com o apoio do Projeto Sociocultural da ANFIP Nacional.





ALMOÇO EM COMEMORAÇÃO AOS ANIVERSARIANTES DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024

No dia 16 de julho foi oferecido, na sede da ANFIP-SC, um almoço em comemoração aos aniversariantes do primeiro semestre de 2024. O menu cuidadosamente escolhido pela presidente, foi preparado pela Dona Zenilda, que como sempre colocou todo seu carinho na preparação do banquete servido aos participantes. Foi um momento de reencontro, boas risadas e de comemoração à vida. Assim, como os outros eventos realizados pela ANFIP-SC, teve o apoio da ANFIP Nacional, através do Projeto Sociocultural.

Café colonial Comemoração ao Dia dos Pais



No dia 16 de agosto, a ANFIP-SC ofereceu aos seus associados e familiares, um café colonial em comemoração ao dia dos pais. O evento foi realizado na Hotel Quinta da Bica D'Água, em Florianópolis e recebeu grande número de participantes. Cada pai recebeu um presente da associação e brindes foram sorteados entre os pais associados que estavam presentes no evento.

INFORME JURÍDICO

A ANFIP-SC, atenta aos direitos dos associados, bem como possíveis violações de direito, comunica que ingressou em juízo com duas novas ações patrocinadas pelo Escritório SLPG Advogados Associados:

- Ação Civil Pública sobre o reajuste dos planos de saúde GEAP para a faixa de 59 anos ou mais;
- Ação Civil Pública sobre o reflexo do 13 salário e o terço de férias sobre o abono de permanência.

Lembramos que a ANFIP-SC, também preocupada com os interesses jurídicos dos familiares dos associados, firmou convênio com dois escritórios de advocacia nas áreas civis em geral e de direito de família e sucessões.

Entre em contato com a ANFIP-SC para mais detalhes.

Atualmente a ANFIP-SC possui 4 convênios com escritórios de advocacia:

1. SLPG advogados para as causas de direitos da carreira funcional;
2. GRAZIANO Advocacia para a criminal e disciplinar;
3. ESCRITÓRIO Dra. Juliana Radtke para direito de família, sucessões, inventários e outros; e
4. ESCRITÓRIO Gouveia dos Reis para causas civis em geral.

Informe-se com a ANFIP-SC para mais detalhes.

FIQUE ATENTO ÀS FRAUDES

NAO REPASSE SEUS DADOS OU DOCUMENTOS PARA DESCONHECIDOS
FALE COM SUA ENTIDADE



Tendo em vista recentes notícias a respeito do “Bônus de Eficiência”, e sua regulamentação, e considerando que os auditores e auditoras aposentados e pensionistas vem sendo insistentemente procurados por advogados, com vistas ao ajuizamento de ações individuais pleiteando que o pagamento da parcela respeito o princípio da paridade (ou seja, que os aposentados e pensionistas recebam os mesmos valores pagos aos servidores em atividade), a ANFIP/SC vem prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Em abril de 2023, após a devida aprovação em Assembleia Geral da ANFIP/SC, o Escritório de Advocacia que presta assessoria à Associação ajuizou uma Ação Civil Pública (no 5010675-13.2023.4.04.7200), em nome da entidade, substituindo processualmente todos os seus associados, independentemente da outorga de procuração específica.

Referida ação sustenta que enquanto o pagamento do “Bônus” os servidores em atividade não decorrer regulamentado, ou seja, seu adimplemento não decorrer dos critérios de avaliação previstas em regulamento, o pagamento aos servidores aposentados e pensionistas deve ser o mesmo realizado em favor dos servidores em atividade, em respeito à garantia de paridade entre ativos, aposentados e pensionistas.

Assim, como a referida Ação Civil Pública foi ajuizada em abril de 2023, ela cobra diferenças mensais que compreendem o período entre abril de 2018 e o momento a partir do qual (mês e ano) os servidores em atividade passarem a receber o bônus em decorrência da aferição da eficiência da ação fiscal (o que ainda não ocorreu, apesar da edição do Decreto regulamentador), valendo lembrar que sobre esses “atrasados” incidirão ainda os juros de mora, desde a citação (04/2023), e a correspondente correção monetária das parcelas mensais, tudo a ser apurado ao final da tramitação da lide, caso venha ela a obter êxito.

Para se ter uma ideia aproximada de valores, as diferenças mensais devidas a um auditor aposentado, que já contava com mais de 5 (cinco) anos de aposentadoria, quando o “Bônus” foi instituído, é de R\$ 1.950,00, valor esse que deve ser multiplicado por 13 (12 proventos mensais + 13º salário), de modo que na ação ajuizada pela ANFIP/SC o possível crédito já está em R\$ 134.550,00, ainda sem a incidência da correção monetária e dos juros de mora, que já correspondem as 16 meses, já que o ajuizamento ocorreu em abril de 2023.

Por outro lado, se a mesma ação fosse ajuizada em setembro de 2024, em caráter individual, esses “atrasados” seria de R\$ 117.000,00, ainda sem a correção monetária e com os juros de mora começando a correr em setembro próximo.

Isso porque qualquer ação judicial está submetida a prazo prescricional, ou seja, só pode cobrar diferenças mensais relativas aos 5 anos anteriores ao seu ajuizamento. Logo, uma ação ajuizada em setembro de 2024, por óbvio, envolverá uma cobrança menor do que uma ação

ajuizada em abril de 2023. Demais disso, é importante salientar que tratando-se de Ação Civil Pública (como aqui se trata), os auditores e auditoras por ela alcançados não correm o risco de pagamento de honorários sucumbenciais, caso a ação venha a ser julgada improcedente, haja vista a natureza gratuita desse tipo de ação judicial.

O mesmo não se dará, contudo, se esse auditor vier a ajuizar uma ação individual com o mesmo objetivo, visto que nessa hipótese, ocorrendo o insucesso da demanda, os ônus sucumbenciais poderão chegar a cerca de 12% da pretensão envolvida na lide (por exemplo: se a ação pretender o valor de R\$ 117.000,00, como cogitado acima, a sucumbência seria de algo próximo de R\$ 14.000,00).

Some-se a isso o fato de que a Ação Civil Pública em questão já está em fase adiantada, haja vista o seu ajuizamento haver ocorrido há mais de 1 ano, o que deve abreviar também o tempo faltante para que a demanda chegue ao seu julgamento final.

Nesse particular aspecto é importante dizer que mesmo tendo sido de improcedência a sentença de Primeiro Grau (proferida em 25 de julho passado), os advogados da Associação já interuseram o competente recurso ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, e de lá, caso seja necessário interporão os competentes recursos ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal, derradeiro espaço de discussão sobre demandas dessa natureza, haja vista a matéria constitucional envolvida.

Ainda sobre a sentença mencionada acima, é de salientar que o Juiz responsável entendeu que o pagamento do “Bônus” aos aposentados e pensionistas teria o seu valor fixado em lei,

de modo que mesmo sendo esse valor diferente daquele pago aos servidores em atividade, não haveria inconstitucionalidade nessa diferença, conclusão essa que, a nosso ver, contraria frontalmente não só a garantia de paridade entre ativos, aposentados e pensionistas, como se confronta, ainda, com a jurisprudência firme do Supremo Tribunal Federal nos casos de “gratificações de desempenho” (em tudo semelhantes ao “Bônus”), em relação às quais a jurisprudência afirma que enquanto o pagamento (as ativos) não decorrer da efetiva avaliação sobre o seu desempenho (ou eficiência), não pode haver pagamento diferenciado (a menos) para os aposentados e pensionistas.

Em suma, queremos salientar a desnecessidade do ajuizamento de ações individuais (uma vez que todos os associados da ANFIP/SC já estão albergados pela Ação Civil Pública em andamento); as diferenças de valores envolvidos na cobrança (comparando a ação ajuizada em abril de 2023 com uma que venha a ser ajuizada a partir de setembro de 2024); e o risco de sucumbência (que correrão os autores de ações individuais, e não correrão os auditores beneficiados pela ação coletiva).

Orientamos os nossos associados, portanto, a aguardarem o desfecho da Ação Civil Pública no 5010675-13.2023.4.04.7200, e não ajuizarem demandas de natureza individual.

Caso o associado queira ingressar com ação judicial individual, considerando a decisão da Turma Nacional de Uniformização, sugerimos marcar audiência com o Escritório SLPG, para demais orientações sobre o procedimento, bem como sobre a possibilidade de sucumbência, caso não tenha êxito na ação individual.



ANFIP-SC participa de reunião no SINAIT do grupo de trabalho da PEC 06/2024, com a deputada Carla Ayres (PT-SC), que se comprometeu a trabalhar pela causa

O presidente da ANFIP-SC Luiz Carlos Aguiar da Silva e o Diretor Adjunto de Aposentados e Pensionistas José Carlos Nogueira Ribeiro, participaram no dia 25 de julho de uma reunião com a deputada federal Carla Ayres (PT/SC) que esteve na Delegacia Sindical do SINAIT de Santa Catarina (DS/SC), quando manifestou seu apoio à [Proposta de Emenda à Constituição - PEC 06/2024](#), PEC Social, que extingue a contribuição previdenciária dos servidores aposentados e pensionistas.

A reunião ocorreu com os integrantes do Grupo de Trabalho da PEC 06/24 do SINAIT/DS/SC e os representantes da ANFIP-SC, Sindifisco Nacional, Sindifisco Santa Catarina e do Fórum Catarinense de Servidores Públicos. A visita da parlamentar à sede da DS é resultante de convite feito pelos integrantes do GT.

A parlamentar informou que levará o pleito dessas lideranças sindicais aos demais deputados federais, por meio do Fórum Parlamentar Catarinense. Além disso, ela se comprometeu a solicitar uma Audiência Pública na Câmara dos Deputados para tratar do assunto e colocou seu gabinete, em Brasília, à disposição, durante os trabalhos pela referida PEC nas datas de 12 a 14 de agosto, 26 a 28 de agosto e de 9 a 11 de setembro.

O delegado Sindical do SINAIT de Santa Catarina, José Carlos Panatto, informou que a participação desses representantes de entidades na reunião é resultante de convite feito por ele durante reunião do Fórum Catarinense de Servidores Públicos, ocorrida no dia 23 de julho.

“O resultado desta reunião é mais um passo importante na mobilização em torno da PEC 06/2024, e reforça a união das entidades representantes de servidores para lutarmos por esta causa social que a PEC representa”, avaliou Panatto .

No dia 1º de agosto o grupo de trabalho se reuniu novamente na sede do SINAIT/DS/SC onde prepararam um documento representando milhares de Servidores Públicos e Pensionistas, solicitando o apoio dos Parlamentares Catarinenses para que seja deferido o APENSAMENTO DA PEC 6/2024 (PEC SOCIAL) à PEC 555/2006, cujo requerimento de nº 624/2024 foi apresentado pelo Deputado Cleber Verde à Presidência da Câmara da Câmara Federal.

A PEC 6/2024 (PEC SOCIAL) foi protocolada em 05/03/2024, após intenso trabalho parlamentar de Entidades integrantes do Movimento dos Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas (MOSAP) VISANDO ATUALIZAR ASPECTOS DA PEC 555/2006.

A nova PEC abre caminho política e financeiramente viável, pois não propõe a extinção imediata da contribuição previdenciária sobre aposentadorias e pensões nos três níveis de governo. A PEC SOCIAL prevê uma redução gradual desta contribuição começando com 10% ao ano a partir dos 66 anos para homens e 63 para mulheres e a contribuição deixará de ser exigida, em qualquer hipótese, quando o titular do benefício de aposentadoria ou pensão por morte atingir 75 anos.

Em 20 de março deste ano, Entidades integrantes do MOSAP reuniram-se com o Presidente, Dep. Artur Lira, que expressou a relevância de uma ampla adesão de outros parlamentares para encaminhar o mencionado apensamento.

Por isso, as Entidades signatárias irão solicitar e contar com a ajuda e esforços de cada um dos integrantes da Bancada Parlamentar Catarinense na Câmara Federal para que ocorra o apensamento da PEC 06/2024 à PEC 555/2006.

A próxima reunião do grupo de trabalho será agendada com o Deputado Federal, líder do Fórum Parlamentar Catarinense, Valdir Cobalchini (MDB).

EXPEDIENTE

Este informativo é uma publicação da ANFIP-SC
Gestão 2024/2026 - Presidente: Luiz Carlos Aguiar da Silva



(48) 3223-2800



(48) 99923-9408



anfipsc@gmail.com

Rua Trajano, 279 - Edifício Trajanus - 5º Andar - Centro - Florianópolis/SC - CEP 88010-010